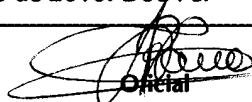


MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
1457	16 de março de 2010	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		1

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, na **GLEBA PA FORMOSA**, identificado como "**LOTE N. 216**", com área de **23,5885-ha** (vinte e três hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) de terras, dentro dos seguintes **limites e confrontações**: Norte: Lotes 157 e 156; Este: Lote 154; Sul: Lotes 224, 223 e 222; Oeste: Lote 215. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia o perímetro da área junto ao M-85, de coordenada UTM N=8.334.314,07 metros e E=193.678,35 metros, (referente ao meridiano central 57° WGr e ao equador), cravado na divisa comum com terras dos Lotes 215 e 157; Deste, segue confrontando com terras do Lote 157, com azimute verdadeiro de 131°09'14" e distância de 56,60 metros (cinquenta e seis metros e sessenta centímetros) até encontrar o M-86, cravado na divisa comum com terras dos Lotes 157 e 156; Deste, segue confrontando com terras do Lote 156, com azimute verdadeiro de 130°45'15" e distância de 334,61 metros (trezentos e trinta e quatro metros e sessenta e um centímetros), até encontrar o M-87, cravado na divisa comum com terras dos Lotes 156 e 154; Deste, segue confrontando com terras do Lote 154, com azimute verdadeiro de 182°58'00" e distância de 343,69 metros (trezentos e quarenta e três metros e sessenta e nove centímetros), até encontrar o M-88, cravado na divisa comum com terras dos Lotes 154 e 224; Deste, segue confrontando com terras do Lote 224, com azimute verdadeiro de 266°55'31" e distância de 219,15 metros (duzentos e dezenove metros e quinze centímetros), até encontrar o M-140, cravado na divisa comum com terras dos Lotes 224 e 223; Deste, segue confrontando com terras do Lote 223, com azimute verdadeiro de 266°44'12" e distância de 257,98 metros (duzentos e cinquenta e sete metros e noventa e oito centímetros), até encontrar o M-139, cravado na divisa comum com terras dos Lotes 223 e 222; Deste, segue confrontando com terras do Lote 222, com azimute verdadeiro de 266°08'20" e distância de 120,20 metros (cento e vinte metros e vinte centímetros), até encontrar o M-138, cravado na divisa com terras do Lote 222 e na faixa de domínio da Estrada Vicinal; Deste, atravessando a Estrada Vicinal, segue com azimute verdadeiro de 28°25'23" e distância de 8,37 metros (oito metros e trinta e sete centímetros), até encontrar o M-137, cravado na faixa de domínio da Estrada Vicinal e na divisa com terras do Lote 215; Deste, segue confrontando com terras do Lote 215, com azimute verdadeiro de 26°38'14" e distância de 700,44 metros (setecentos metros e quarenta e quatro centímetros), até encontrar o M-85, marco inicial do perímetro descrito. Obs.: Os marcos 85, 86 e 87, estão cravados no Córrego Encantado, intermitente, e são comuns aos Lotes confrontantes. CCIR - Código do Imóvel: 901.032.176.508-2.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO TREVILATO** e sua esposa, **JOANA RIBEIRO TREVILATO**, brasileiros, agricultores, **ele** nascido em Santa Clara do Oeste - SP, em 12.12.1960, portador do RG n. 511389-SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 303.892.671-04, **ela** nascida em Rio Pardo de Minas - MG, em 20.10.1945.

REGISTRO ANTERIOR: 1-17.709, de 21.3.2003, Livro 2, do Registro Geral de Imóveis de Pontes e Lacerda - MT. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de março de 2010. Dou Fé.


Oficial

AV-1-1.457

Data: 22.3.2010

Protocolo n. 5.289

Data: 16.3.2010

ABERTURA DE MATRÍCULA.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima adotou a presente matrícula por atualmente pertencer a esta circunscrição imobiliária, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 12.3.2010, pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, e devidamente arquivada neste RGI em pasta própria. Dou Fé.

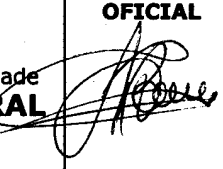
Emolumentos: 27-c) Pela Matrícula: R\$ 39,40.


Oficial

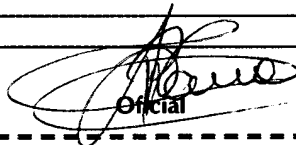
AV-2-1.457

GRAVAME - CONDIÇÃO RESOLUTIVA.

Para efeito de continuidade dos serviços da área registral; procede-se a esta averbação para constar que conforme a AV-2-17.709, de 21.3.2003, Livro 2, do RGI de Pontes e Lacerda - MT; **dentre as XV (quinze) cláusulas de condições impressas no verso do Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n. 130029/0157, expedido em 1.9.2000, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, constante no R-1-17.709, do RGI de Pontes e Lacerda - MT, destacam-se as seguintes:** III) O imóvel destina-se a exploração agropecuária e outras modalidades agro-econômicas aprovadas pelo INCRA, ficando os adquirentes obrigados a manterem tal destinação e a preservarem o meio ambiente, inclusive as áreas de reserva legal, de preservação permanente, na forma da Legislação ambiental federal e estadual vigentes; VII) Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas estabelecidas na cláusula XIX, é vedado aos ora adquirentes alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo por motivo causa mortis; X) É facultado aos

MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
1457	22 de março de 2010	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		1vo

adquirentes após 3 (três) anos contados da data da emissão deste título, liquidar integralmente o valor de seu débito para com o INCRA, mantida a inalienabilidade prevista na cláusula VII; XI) O INCRA expressamente autoriza a constituição de hipoteca, em garantia de financiamento concedidos por entidades de crédito para exploração e/ou melhoria do imóvel desta matrícula, cumprindo a essas instituições de crédito, cientificar o INCRA, previamente na hipótese de execução da hipoteca; XIX) Extingue-se a condição resolutiva quando, cumulativamente: a) Os adquirentes houverem liquidado integralmente o valor de seu débito para com o INCRA (valor de R\$ 2.146,55 (dois mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) em 17 (dezessete) prestações anuais, no valor de R\$ 126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), vencendo-se a primeira em 1.9.2003); b) Se decorridos 10 (dez) anos da data do registro do Título no competente Registro de Imóveis, ou do registro do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, se expedido anteriormente ao referido título, em face do estabelecido no Art. 18, da Lei 8.629, de 25.2.1993; c) Tiverem em dia com o pagamento do ITR; e d) Houver cumprido a cláusula III. Dou Fé. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 22 de março de 2010.


Oficial

R-3-1.457

Data: 28.5.2010

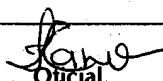
Protocolo n. 5.516

Data: 28.5.2010

HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU.

Pela Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n. B01430486-2, emitida nesta cidade, em 19.5.2010; ANTONIO TREVILATO (anteriormente qualificado); pagará até 13.5.2014, à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO NOROESTE DE MATO GROSSO - SICREDI NOROESTE-MT, estabelecida na cidade de Araputanga - MT, inscrita no CNPJ sob n. 33.022.690/0001-39, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente. Em garantia do principal, juros, comissões, pena convencional, despesas legais e convencionais, foi oferecido a instituição financeira acima mencionada o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR DE 1º (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros. Compareceu na referida Cédula como Interveniente Garantidora, Joana Ribeiro Trevilato (anteriormente qualificada), inscrita no CPF sob n. 97.560.691-04; e como Avalista, Sueli Ribeiro Trevilato, inscrita no CPF sob n. 018.802.811-04. Apresentou: CCIR 2006/2007/2008/2009 n. 03066990097, Código: 901.032.176.508-2, Denominação: Sítio Santo Antônio, Área Total: 24,2000-ha, Localização: Gleba Formosa, Município Sede: Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, Módulo Rural: 42,4561-ha, Nº. Módulos Rurais: 0,57, Módulo Fiscal: 100,0000-ha, Nº. Módulos Fiscais: 0,2400, FMP: 4,0000-ha, Detentor: Antônio Trevilato; e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR sob código de controle: 2597.7772.8A05.6408, NIRF: 4.249.530-0, Denominação: Sítio Santo Antônio, Área Total: 24,2-ha, emitida pela SRF (Via Internet) às 18:27:54 do dia 22.4.2010 (hora de Brasília e data) válida até 19.10.2010. VIA NÃO NEGOCIÁVEL devidamente registrada sob R-1711, Livro n. 3 Auxiliar, em 28.5.2010, neste RGI. Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 39,90.


Oficial

AV-4-1.457

Data: 9.8.2016

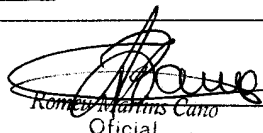
Protocolo n. 12.521

Data: 9.8.2016

LIBERAÇÃO DE ÔNUS.

Conforme Termo de Quitação, arquivado neste RGI em pasta própria; procede-se a esta averbação para constar a baixa da Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária n. B01430486-2, objeto do R-3 acima; ficando conseqüentemente CANCELADO O REFERIDO ATO. Dou Fé. SELO DIGITAL: ATR 23811.

Emolumentos: R\$ 12,30.


Romeu Martins Cano
Oficial

AV-5-1.457

Data: 05.09.2024

Protocolo n. 21.903

Data: 03.09.2024

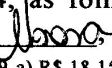
QUITACÃO DO TÍTULO DE DOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que o valor de aquisição do imóvel desta matrícula constante na Cláusula "XIX" item "a" da "Av-2" acima, encontra - se devidamente "QUITADO". Tudo conforme constou na Certidão de Quitação, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em 26/08/2024, às 08:57, horário oficial de Brasília, assinado eletronicamente pelo Superintendente, Sr. Joel Machado de Azevedo. -Eu, Joana Ribeiro Trevilato (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta,

MATRÍCULA	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO - Oficial	OFICIAL	FOLHA
1457	05 de setembro de 2024	CNM: 064188.2.0001457-37		2

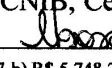
IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, na GLEBA PA FORMOSA, identificado como "LOTE N. 216", com área de 23,5885-ha (vinte e três hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e cinco centiares) de terras.

ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 18,15. SELO DIGITAL: CDG 06344).

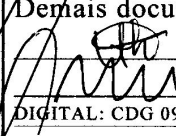
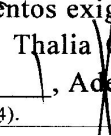
AV-6-1.457 **Data: 05.09.2024** **Protocolo n. 21.905** **Data: 03.09.2024**

ÓBITO. Procedo a esta averbação para constar o falecimento do proprietário do imóvel desta matrícula, Antonio Trevilato, falecido em 19/06/2023; Tudo conforme constou na Escritura Pública de Partilha, lavrada em 20/08/2024, às folhas 171/175 do Livro n.041 do 2ª Serviço Notarial e Registral desta Comarca. -Eu,  Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 19-a) R\$ 18,15. SELO DIGITAL: CDG 06345).

R-7-1.457 **Data: 05.09.2024** **Protocolo n. 21.905** **Data: 03.09.2024**

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha (AV-6); e em razão do falecimento de Antonio Tevilato; o imóvel desta matrícula coube a **SUELI RIBEIRO TREVILATO**, brasileira, solteira e declara não possuir relacionamento que configure união estável, produtora rural, nascida na Cidade de São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de agosto de 1985, filha de Antônio Trevilato e Joana Ribeiro Trevilato, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1693432-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 018.802.811-04, residente e domiciliada no Sítio Santo Antônio, Gleba Formosa, neste Município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT. Apresentou: Escritura Pública de Cessão e Transferência de Direitos de Meação, lavrada em 20/08/2024, fls. 167/170, do Livro de Notas 041, das Notas do Cartório acima. Imóvel avaliado pela Fazenda Pública deste Município em R\$ 294.754,01 (duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo). Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Certidão Negativa - Cód. HASH n.: e86b.8635.535c.1453.dbce.dfl5.a7df.527f.cf54.7abc. -Eu,  Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 27-b) R\$ 5.748,20 SELO DIGITAL: CDG 06345).

R-8-1.457 **Data: 19.12.2024** **Protocolo n. 22.378** **Data: 19.12.2024**

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação em Pagamento Lavrada no dia 16.12.2024, Livro de Notas n. 042, fls. 124/128, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIAO DE FRONTEIRAS DE RO/MT LTDA - SICOOB FRONTEIRAS**, inscrita no CNPJ sob n. 03.612.764/0001-26, com sede, na Rua São Luiz - 1230 - Centro, cidade de Cacoal - RO, Cep:76963-884; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais). Apresentou Termo de Avaliação constante na Guia do ITBI n 110/2024, quitada através do comprovante de pagamento n. 243470143464, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em data de 12/12/2024, junto ao Sicoob, sob a Autenticação Eletrônica: 8FBE27F13-98F1-4D73-B53F-BA3BD9010742; Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Certidão Negativa - Cód. HASH n.: 74b5.ae34.a610.afe8.e463.976f.3b88.975d.47c0.022d. Demais documentos exigidos por Lei apresentados, e devidamente arquivado nesta serventia. Eu, , Thalia Camila Lopes da Silva - Escrevente Autorizada, digitei e conferi; Eu, , Ademir Baldo, Oficial, Ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: 27-b) R\$ 5.748,20 - SELO DIGITAL: CDG 09214).

Certifico e dou fé que está cópia é a reprodução fiel da **Matricula n. 1457 CNM:064188.2.0001457-37**, não existindo quaisquer outros registros, ou ônus, além do que dela consta até a presente data, e tem valor de certidão conforme art. 19, §1º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973. Para efeito de prova da titularidade do imóvel e ônus reais, a presente certidão tem **VALIDADE de 30 (trinta) dias** - art. 1º, IV, do Dec. 93.240, de 09/09/1986. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vila Bela da Ss. Trindade, Estado de Mato Grosso, 10 de novembro de 2025. Eu, Daniel Ortiz Cambara - Escrevente Autorizado, dou fé e **Assino Digitalmente**. Cód. do Cartório: 304. Cód. Ato(s): 8, 176, 177. SELO DIGITAL: CHE 05459. (Custas R\$ 65,45). Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9J6RY-NEFTU-7BCF9-Q7XJG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Ortiz Cambara (CPF 028.465.141-94)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9J6RY-NEFTU-7BCF9-Q7XJG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>